



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 061

Ata da Sessão Ordinária de 13 de maio de 2019.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Em Discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2019. Em votação, aprovada por todos. Em virtude da ausência do Presidente Ernandes Lopes da Silva, O Vice Presidente Ivaldo Araujo presidirá a sessão e, estando em exercício presidindo os trabalhos, convidou o Vereador Silvan para Secretariar. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: *Convido o representante do Colégio Antônio Bahia para receber Moção de Aplauso de autoria do vereador Danilo.* ORDEM DO DIA: I - Recurso Contra Ato do Presidente – Protocolo n. 087/2019. Leitura do Parecer do Relator da Comissão de Justiça e respectivo Projeto de Resolução. O Presidente convidou a Diretora do Colégio Antônio Bahia, Evânia Carneiro, para compor a Mesa. Em discussão o Parecer do Relator. Discutiram: Danilo, Gel de Tetê, Iêdo, Nego Jai, Betão, Silvan. Em votação, rejeitado o Recurso contra Ato do Presidente por 08 votos favoráveis e 05 contrários, por não ter alcançado a votação de 2/3, ou seja 10 (dez) votos em conformidade com o Precedente Regimental Nº 11. O Vereador Betão abriu Questão de Ordem quanto ao efeito do resultado da votação, perguntando se o Presidente acatará o que consta no Regimento Interno. Em resposta o Presidente em exercício decidiu que neste caso prevalece os atos praticados pelo Presidente. O Vereador Betão solicitou a correção do Projeto de Lei 08/2019, onde consta uma página que não faz parte do processo em questão. Uso da palavra pelo representante do Colégio Antônio Bahia. Evânia Carneiro saudou a todos e afirmou ser muito difícil falar de toda uma trajetória de 90 anos, mas que tentaria na medida do possível. Através de um pequeno texto, falou da história do Colégio desde a sua fundação até os dias de hoje. Finalizou afirmando que todos nós fazemos parte dessa história. Também fez uso da palavra o Vereador Danilo Ramos, autor da Moção de Aplauso que aproveitou a oportunidade para agradecer a todos pelo empenho e parabenizar o Colégio Antônio Bahia pela data comemorativa. Uso da palavra pelos inscritos na Tribuna Livre. Sr. Renivaldo dos Santos Lima que saudou a todos e aproveitou a oportunidade para



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 062

falar a respeito do pedido do Vereador Pedro de Jesus, Pedrinho da Sambaíba, a respeito do Seguro Safra. Fez os devidos esclarecimentos e apresentou os devidos valores para que todos tomassem conhecimento. Uso da palavra, pelos Lideres. Pelo DEM, Vereador Jai saudou os Vereadores e público presente e iniciou suas palavras parabenizando o Secretário de Agricultura Rene pelo empenho em ter comparecido para os devidos esclarecimentos. Aproveitou a oportunidade para fazer um paralelo entre o dia da abolição dos escravos e a opressão do governo municipal sobre os funcionários públicos, agindo com prepotência e arrogância sobre os demais. Afirmou ainda não podermos comemorar as quebras das algemas da escravidão em virtude da falta de respeito e da predominância da Casa Grande sobre a Senzala. Analene pelo PT, agradeceu a presença de todos e aproveitou para parabenizar o Colégio Antônio Bahia pelos seus 90 anos de existência, afirmou estar emocionada em lembrar dos tempos em que foi aluna do colégio e de todas as lutas e embates que travaram para se melhorar a estrutura física do colégio e consequentemente melhorando também o ensino. Parabenizou os professores atuantes e participativos deste processo de aprimoramento e aos alunos que também contribuem e muito para que o ensino dê certo. Falou também dos cortes efetuados pelo Governo Federal, nas entidades escolares e Universidades. Afirmou que deveremos ir às ruas sim e dizer não ao governo do desmonte e que a nossa educação jamais retroceda em função desse governo que não demonstra nenhum tipo de carisma com a educação pública. Nada mais havendo, deliberada a matéria objeto da prorrogação o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrévem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
14/05/2013

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Silvia da Silva Oliveira
Secretária - Portaria nº 1.108/2019